



EDITAL N° 020/2012

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 e 40/2011 do CONSEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade constitui-se com a área de concentração *Multidisciplinaridade da Memória*, que abriga 02 (duas) linhas de pesquisa: *Memória, Cultura e Educação*, e *Memória, Discursos e Narrativas*, e visa à preparação de pessoal de alta qualificação, na sua área de concentração, para o desenvolvimento da pesquisa e o exercício do ensino superior. O Curso integra o sistema de Pós-Graduação do País e foi aprovado e recomendado pelo Comitê Técnico Científico –CTC- da CAPES em 2011, que lhe atribui a nota 4.

1.2. O prazo máximo para a integralização do Curso é de 48 (quarenta e oito) e no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.

1.3. As atividades do Curso de Doutorado Acadêmico são desenvolvidas em *regime de tempo integral*.

1.4. Poderão submeter-se ao processo seletivo ao Curso de Doutorado Acadêmico em Memória: Linguagem e Sociedade candidatos(as) portadores(as) de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Mestrado Acadêmico, credenciado e reconhecido pela CAPES, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO E LOCAL

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **15 de fevereiro a 02 de março de 2012** e deverão ser efetivadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, *Campus* de Vitória da Conquista, no horário das 09:00 às 17:00 horas.

2.1.2. As inscrições poderão ser feitas por meio dos Correios, desde que sejam postadas por sedex até o dia **29 de fevereiro de 2012** e enviadas para o endereço abaixo. As inscrições postadas após essa data serão invalidadas.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

Seleção Doutorado Acadêmico 2012

Estrada do Bem Querere, Km 04 - Caixa Postal 95

CEP: 45083-900 - Vitória da Conquista – BA

2.1.3. As informações sobre inscrição poderão ser obtidas:

Site <http://www.uesb.br/ppgmemorials/>

E-mail: ppgmemorials@gmail.com

Fone: (0xx77) 3425-9395

2.2. NÚMERO DE VAGAS

18 (dezoito) vagas.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar a seguinte documentação:

- I. requerimento de inscrição próprio do Curso, preenchido e assinado (formulário próprio, Anexo I deste Edital);
- II. três (03) cópias do anteprojeto de pesquisa (elaborado de acordo com as normas apresentadas no Anexo II deste Edital), a ser julgado, indicando a linha de pesquisa do Programa e o projeto temático de pesquisa ao qual será vinculado (ver descrição das duas linhas de pesquisa do Programa no site www.uesb.br/ppgmemorials/ e lista dos projetos temáticos com vagas para o curso de Doutorado para 2012, no Anexo III deste Edital);
- III. cópia autenticada do diploma de ou atestado de conclusão de Curso de Mestrado Acadêmico;
- IV. cópia autenticada de documento de identidade (RG) e CPF, título de eleitor e carteira de reservista;
- V. cópia de *curriculum vitae* extraído da Plataforma Lattes (CNPq), comprovado;
- VI. declaração de proficiência em Língua Portuguesa emitida por embaixada ou consulado brasileiro no país de origem, no caso de candidato(a) estrangeiro(a).

2.3.1. Os referidos Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br) e se tornam parte integrante do presente Edital.

2.4. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **06 de março de 2012**, na página www.uesb.br/ppgmemorials.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas.

3.1.1. Primeira etapa (eliminatória), constituída de:

- I. Avaliação do anteprojeto de pesquisa em que o(a) candidato(a) deverá demonstrar capacidade de delimitar e propor ou formular *com clareza* um problema de pesquisa sobre o fenômeno ligado a um dos projetos temáticos, listados no Anexo III deste Edital, bem como revelar amadurecimento intelectual e aptidão necessária para o trabalho científico no campo multidisciplinar Memória: Linguagem e Sociedade. Período: **07 a 09/03/2012**;
- II. Avaliação de conhecimentos gerais da área de concentração do Curso, no dia **12/03/2012**, das 09:00 às 12:00 horas (referências bibliográficas indicados no Anexo IV deste Edital). Não será permitido uso de material de consulta. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes;

3.1.1.1. A nota da primeira etapa do processo seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$R1 = \frac{(P \times 6) + (C \times 4)}{10}$$

R1 = Resultado da 1ª etapa

P = Nota do Projeto;

C = Nota da prova de conhecimento.

3.1.1.2. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na primeira etapa será divulgado no dia **15/03/2012**.

3.1.2. Segunda etapa (eliminatória), constituída de:

I. Avaliação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa, mediante análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar; experiência em pesquisa e disponibilidade para dedicação aos estudos, no dia **16/03/2012**;

II. Entrevista com os(as) candidatos(as), no período de **19/03/2012**, seguindo ordem e horários que serão estabelecidos pela Comissão de Avaliação.

3.1.2.1. A nota da segunda etapa do processo seletivo atribuída a cada candidato(a) será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$R2 = \frac{(\text{Ent} \times 5) + (\text{CV} \times 5)}{10}$$

R2 = Resultado da 2ª etapa;

Ent = Entrevista;

CV = Curriculum vitae.

3.1.2.2. O resultado dos(as) candidatos(as) aprovados na primeira etapa será divulgado no dia **20/03/2012**.

3.1.3. Terceira etapa (eliminatória), constituída de: Avaliação da capacidade de leitura e compreensão em 01 (uma) língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), no dia **22/03/2012**, das 09:00 às 12:00 horas. Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão assinalar a opção pela língua estrangeira na ficha de inscrição, pois não serão aceitos nenhum tipo de certificado de proficiência. Será permitido o uso de dicionário durante a prova, cujas questões deverão ser respondidas em português. O(a) candidato(a) será também avaliado quanto a sua capacidade de expressão escrita. A prova constará de 02 (duas) partes: tradução e interpretação de texto. Os textos das provas (Inglês, Francês ou Espanhol) terão temas relacionados à memória na sua relação com linguagem e sociedade. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por bancas de até 03 (três) docentes.

3.1.3.1. Todos os(as) candidatos(as) deverão obter, na prova de língua estrangeira, nota mínima 5,0 (cinco inteiros), para que possam ser considerados aprovados na terceira etapa do processo seletivo.

3.2. A nota final do processo seletivo atribuída a cada candidato(a), aprovado(a) nas 03 (três) etapas, será a média aritmética ponderada, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$MG = \frac{R1 \times 6 + R2 \times 2 + R3 \times 2}{10}$$

MG = Média Geral

R1 = Resultado da 1ª etapa;

R2 = Resultado da 2ª etapa;

R3 = Resultado da 3ª etapa.

3.3. A classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas 03 (três) etapas se dará por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, após avaliação do desempenho dos(as) candidatos(as), conforme critérios estabelecidos em barema próprio.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1. Não haverá comunicação pessoal aos(às) candidatos(as) dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Os(as) candidato(as) deverão consultar o site do Programa para obter informações sobre os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para o Doutorado acadêmico.

4.2. A lista de aprovados na etapa final será divulgada segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nos sites www.uesb.br e www.uesb.br/ppgmemorials, e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE). A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **26/03/2012**. Terão direito à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as), seguindo a ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas oferecidas (**até dezoito**).

4.3. Só serão divulgadas e disponibilizadas as listas do resultado parcial e do resultado final. As provas e respectivas notas não serão disponibilizadas e os documentos apresentados no ato da inscrição não serão devolvidos.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *Campus* de Vitória da Conquista, no período de **28/03/2012**.

5.2. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- d) Histórico Escolar (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia ou cópia autenticada em cartório);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4.

5.3. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga e ingresso no curso.

5.4. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), respeitando-se a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DO CURSO

As aulas terão início previsto para o dia **02/04/2012**.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Eventuais alterações no calendário propostas pela Comissão de Avaliação serão informadas pelo site do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.

7.2. Todos os discentes do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade deverão satisfazer a exigência em Língua Estrangeira, mediante aprovação de proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras, sendo a inglesa obrigatória e facultando-se a opção entre a espanhola e a francesa como segunda língua. Neste processo seletivo, como quesito para ingresso, o(a) candidato(a) deverá ser aprovado(a) em uma das três línguas referidas. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) em espanhol ou francês, deverá obrigatoriamente ser aprovado em inglês, como segunda língua. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) em inglês, deverá obrigatoriamente ser aprovado em espanhol ou francês como segunda língua.

7.2.1. Os exames para atestar proficiência na segunda língua estrangeira ocorrerão nos **meses de junho e outubro de 2012**, e serão aplicados e corrigidos por bancas examinadoras designadas pelo PPGMLS. O(a) discente que não obtiver aprovação no exame de proficiência de segunda língua estrangeira, no prazo final (**outubro de 2012**) estipulado neste item será jubilado.

7.2.2. Todos os(as) candidatos(as) deverão obter, na prova da segunda língua estrangeira, nota mínima 5,0 (cinco inteiros).

7.3. A avaliação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) de que trata este edital só terá validade para o processo seletivo 2012. O Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade não emitirá certificados de proficiência nem para serem apresentados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação de instituições públicas ou particulares nem para outros fins.

7.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital, bem como dos seus Anexos que o integram, e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da Seleção. E, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 14 de fevereiro de 2012.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**

ANEXO I DO EDITAL Nº 020/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2012 – Curso de Doutorado

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO:

CPF: IDENTIDADE: ORGAO EMISSOR: UF: DATA DE EMISSAO:

DATA DE NASCIMENTO: LOCAL DE NASCIMENTO: SEXO: Masculino Feminino

NACIONALIDADE: SE ESTRANGEIRO,
 Brasileira
 Estrangeira –Indicar País
 TIPO DE VISTO: Permanente Temporário
 INDICAR DATA DE CHEGADA AO BRASIL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):

BAIRRO: CEP: CIDADE:

UF: PAIS: E-MAIL: DDD: TEL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

G R A D U A Ç Ã O
 NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSÃO:
 INSTITUIÇÃO:
 PAÍS: CIDADE: UF:

P O S - G R A D U A Ç Ã O
 STRICTO SENSU (Assinalar um dos quadros ao lado, indicando sua maior titulação) MESTRADO DOUTORADO
 NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSÃO:
 INSTITUIÇÃO:
 PAÍS: CIDADE: UF:
 TÍTULO DA DISSERTAÇÃO OU TESE:
 NOME DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):
 SE OBTVEU BOLSA DURANTE O DESENVOLVIMENTO DO CURSO INDICADO ACIMA, ASSINALAR UM DOS QUADROS AO LADO CNPq CAPES FAPESB UESB Outra. Indicar
 SE ENCONTRA-SE MATRICULADO EM ALGUM CURSO DE DOUTORADO DO PAÍS OU DO EXTERIOR, INDICAR O NOME DA INSTITUIÇÃO E O NOME DO CURSO AO LADO

GRUPO DE PESQUISA

Se participa de algum grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, indicar o nome do grupo e a Instituição ao qual está vinculado:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, outros). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas duas últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

ANTEPROJETO DE PESQUISA SUBMETIDO NA INSCRIÇÃO

- Título do anteprojeto: _____
- Área de Concentração: Multidisciplinaridade da Memória
- Linha de Pesquisa:
 - Memória, Cultura e Educação
 - Memória, Discursos e Narrativas
- Número do Projeto Temático da Linha de Pesquisa a que se propõe vincular: _____

Obs: (Há duas linhas de pesquisa no Programa. O candidato deverá indicar uma das duas linhas à qual o anteprojeto se vinculará, bem como o número de um dos projetos temáticos para os quais estão sendo abertas as vagas. O não preenchimento correto deste formulário implicará a não homologação da inscrição)

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE LEITURA E COMPREENSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- Inglês
- Francês
- Espanhol

FONTE FINANCIADORA

- Terei bolsa de estudo a ser concedida pela Instituição à qual estou vinculado(a):
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.
- Possuo emprego, mas dependerei de bolsa do curso. Meu último salário foi de
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

DECLARAÇÃO

DECLARO que as informações prestadas neste formulário são completas e verdadeiras, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliação e que, se aprovado no processo de seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação “Memória: Linguagem e Sociedade”, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos da Uesb e os do Curso para o qual solicito minha inscrição.

LOCAL _____

DATA _____

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
 Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade.
Processo seletivo 2012 – Curso de Doutorado
 Estrada do Bem Querer, Km 04 - Caixa Postal 95
 CEP: 45083-900 - Vitória da Conquista – BA
www.uesb.br/ppgmemorials
 e-mail: ppgmemorials@gmail.com
 Fone: (0xx77) 3425-9395

ANEXO II DO EDITAL Nº 020/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2012 – Curso de Doutorado

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

Partes pré-textuais

CAPA

A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho.

- Nome da Instituição na qual o anteprojeto será apresentado.
- Nome do(a) candidato(a) em somente uma cópia do anteprojeto. Em duas cópias, não deverá constar o nome do(a) candidato(a).
- Título do anteprojeto (**Nele é indicado o tema da pesquisa, de forma clara, precisa**).
- Indicação da linha de pesquisa (indicar uma das duas linhas do Programa) e do nome de um dos projetos temáticos de pesquisa (apresentado no anexo III deste edital) ao qual o anteprojeto pretende se vincular. A não indicação da linha de pesquisa e/ou do projeto temático implicará a desclassificação do(a) candidato(a) no processo seletivo do Doutorado 2012.

SUMÁRIO

Deve conter a enumeração das principais divisões, seções e outras partes do projeto, na mesma ordem em que nele se sucedem.

Partes textuais

JUSTIFICATIVA/ FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Deve conter uma explicação sobre as razões da escolha do problema (**que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos dos docentes do Programa, sob pena da inscrição não ser homologada**) e sobre a relevância da pesquisa a ser realizada.

O tema da pesquisa *deve ser problematizado*. O problema pode ser formulado ou como uma questão a ser respondida sobre um objeto de estudo ou como uma afirmativa a ser discutida e avaliada ao longo da pesquisa, por exemplo.

Quando a questão central estiver clara para o autor, poderá ser redigida de forma interrogativa. A clara formulação do problema ou da questão central da pesquisa é fundamental para a estruturação de projeto.

As hipóteses são respostas provisórias à questão central ou ao problema da pesquisa. Seu desafio, durante a execução da pesquisa, será o de verificar a validade das suas “respostas provisórias”, seja para confirmá-las ou para refutá-las. A(s) hipótese(s) deve(m) ser formulada(s) de forma afirmativa.

OBJETIVOS

Os objetivos devem indicar as metas (gerais e específicas) que o(a) candidato (a) pretende alcançar com o desenvolvimento de sua pesquisa.

Os objetivos gerais estão relacionados aos resultados mais abrangentes para os quais o projeto pretende contribuir. Já os objetivos específicos devem definir exatamente o que você espera atingir até o final do trabalho. Obviamente, **os objetivos estão relacionados ao problema/questão que motivou a realização do seu trabalho.**

Os objetivos específicos podem incluir também os produtos que se espera gerar com a execução do trabalho. Ou ainda, a definição do “público-alvo” do projeto. Quanto maior a clareza sobre os objetivos específicos, mais fácil será a execução do trabalho.

REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Nele será indicado o referencial teórico da pesquisa ou revisão da literatura (ou da produção científica já acumulada sobre o tema); e as técnicas e procedimentos que serão adotados para se tratar o assunto proposto.

Quanto ao referencial teórico, salienta-se que a pesquisa bibliográfica sobre a qual se constrói este tópico do projeto de pesquisa não pode deixar de lado as obras importantes sobre o tema específico. Nessa etapa, a revisão de literatura do projeto de pesquisa será, por definição, exploratória, mas ***se uma contribuição***

científica muito importante sobre o tema específico da pesquisa não for incluída na revisão de literatura, a proposta poderá a ser considerada "imatura" pelos avaliadores.

Em se tratando da metodologia ou procedimentos, é importante observar que esse é o caminho traçado para atingir os objetivos do projeto. As ciências exatas ou biológicas dispõem de metodologias consagradas que podem ser entendidas como um conjunto de procedimentos reaplicáveis em qualquer situação por diferentes pesquisadores. *A pesquisa que toma a memória como um campo inter ou multidisciplinar envolve diversos campos do conhecimento que nem sempre dispõem de metodologias preestabelecidas. Dessa forma, deve-se elaborar um conjunto de procedimentos que, articulados numa seqüência lógica, permitam atingir os objetivos preestabelecidos pelo projeto. É muito importante estar atento à coerência lógica dos procedimentos adotados e a sua relação com os objetivos do projeto.*

CRONOGRAMA

Deverá apresentar um plano de execução das atividades descritas na metodologia do projeto, ou seja, um plano com enumeração clara das etapas da pesquisa e o tempo estimado para sua realização (**abril de 2012 a dezembro de 2015**).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listar em ordem alfabética somente os autores que foram citados na elaboração do projeto.

Para referenciar corretamente as publicações, seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) à disposição nas bibliotecas.

FORMATAÇÃO, NÚMERO DE PÁGINAS

O anteprojeto para este processo seletivo deve ser apresentado com extensão mínima de 15 e máxima de 20 páginas, incluindo referências bibliográficas. O verso da folha não deve ser utilizado.

O anteprojeto deve ter espaço 1,5 entre linhas, papel A4, fonte 12 (Arial). Na bibliografia, utilizar espaço simples.

As margens devem ter as seguintes distâncias das bordas da folha: superior 3,0cm; inferior 2,5 cm; esquerda 3 cm; direita 3 cm.

As páginas devem ser numeradas, preferencialmente, na parte superior e ao centro da página. A contagem das páginas deve ter início no sumário do projeto (**a capa não entra na numeração**).

Os títulos de cada item (justificativa, objetivos, etc.) devem ser escritos em caixa alta e em negrito, a partir da margem esquerda do texto.

ANEXO III DO EDITAL Nº 020/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2012 – Curso de Doutorado

PROJETOS DE PESQUISA TEMÁTICOS COM VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2012, DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: MEMÓRIA, CULTURA E EDUCAÇÃO

(Ver descrição sucinta dos projetos no site do Programa)

1. Memória geracional e políticas educacionais
2. Memória e a relação Estado, Igreja e educação no Brasil nos contextos colonial, imperial e republicano
3. Memória e trabalho: espaço de formação e contradições em unidades de produção tradicional e moderna
4. Memória, docência universitária e educação
5. Memória, teoria da história, história cultural e história da educação
6. Re-visitando a Bahia: diálogos entre cultura, educação e política
7. Memória, escravidão, comércio e trânsitos culturais nos sertões da Bahia e de Minas Gerais
8. Memória, cinema e processos de formação cultural
9. Memória, cultura e experiências contemporâneas

PROJETOS TEMÁTICOS DA LINHA DE PESQUISA: MEMÓRIA, DISCURSOS E NARRATIVAS

(Ver descrição sucinta dos projetos no site do Programa)

1. Discurso, corpo e memória nas práticas do cotidiano
2. Memória e discurso religioso em diferentes narrativas
3. Mídia e memória: constituição e discursivização de revistas no Brasil
4. Mídia, memória discursiva, efeitos de sentidos e corrupção política no Brasil
5. Memória, feminismo e gênero
6. Memória, historiografia e discurso ideológico como manutenção do *status quo* capitalista.
7. Memória, subjetividade e subjetivação no pensamento contemporâneo
8. Memória e práticas letradas no império português: séculos XV-XIX
9. Memória, história e esquecimento na literatura e no campo historiográfico

ANEXO IV DO EDITAL Nº 020/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade Processo
Seletivo 2012

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A prova de Conhecimentos Gerais será elaborada em torno da área de concentração Multidisciplinaridade da Memória.

A bibliografia sobre a temática é extensa, porém, no processo Seletivo 2012, as questões serão cobradas em torno das seguintes referências bibliográficas:

HALBWACHS, M. *La mémoire collective*. Paris:PUF, 1950.

Tradução Brasileira:

- HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Ed. Centauro, 2006.

NORA, Pierre. *Entre mémoire et histoire: la problématique des lieux*. _____.(Org.). *Les lieux de mémoire*. Paris: Gallimard, 1984.

Tradução Brasileira:

- NORA, Pierre. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, nº 10, p. 7-28, dez. 1993.

LE GOFF, Jacques. *Mémoire*. In: *Histoire et Mémoire*. Paris: Gallimard, 1988.

Tradução brasileira:

- LE GOFF, Jacques. *Memória*. In: *História e Memória*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1994.